



PORTARIA Nº 408/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Permutada **ALEXANDRA LIBÉRIO DA SILVA SILVEIRA**, Professora, Matrícula nº 2008135, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, com **DIVÂNIA ROSSANA BORBA ALVES**, Matrícula nº 210273, Ambas Permutada com a Senhora **ZÉLIA MARIA SILVEIRA NOGUEIRA FERRO**, Professora, Matrícula nº 7152, ambas com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O Município de Garanhuns/PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Vigência retroativa ao dia 23/05/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Julho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

